



PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública Municipal
a entidade que menciona.**

**Projeto nº 138/2022, de autoria do
Vereador Bejani Júnior.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS COMUNIDADES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de julho de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

